



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### **PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA - Lei 14.133/2021**

**DISPENSA N.º 001/2025**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

#### **ELEMENTOS MÍNIMOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

#### **Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:**

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

Ao Exmo. Sr.

**Vereador JAIR LORENZON**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Brésia – RS

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de:

**OBJETO:** Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

### **JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de tais serviços para o Poder Legislativo Municipal se faz necessária, para podermos manter os trabalhos que vem sendo desenvolvidos nesta Casa, haja vista o meio eletrônico ser indispensável para podermos dar andamento aos trabalhos legislativos.

Necessitamos da Internet para podermos acessar o site do Tribunal de Contas para a prestação de contas, lançamento de processos, contratos, lançamento de legislações municipais e muitos outros exigidos por Lei, caso contrário ficando a Câmara sujeita a penalidades previstas em Lei.

Também, a conexão a Internet se faz necessária para mantermos o site da Câmara de Vereadores no ar, para podermos disponibilizar nele todas as informações que o cidadão tem direito a saber, cumprindo desta forma, a Lei de Acesso a Informação.



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### **ENQUADRAMENTO LEGAL:**

A dispensa de licitação para a contratação de serviços de conexão a rede de Internet se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

---

**Fernando Paulo Mesacasa**  
**Secretário Executivo da Câmara**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

REFERENTE: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2025**

### **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Realização do referido processo de dispensa objetivando:

**OBJETO:** Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

### **DECLARAÇÃO:**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

**01 – Poder Legislativo Municipal**

**01.031.0001.2001 – 1002 – Manutenção da Atividade Legislativa**

**3.3.3.9.0.3900000000 – 107 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

---

**Leudir Luiz Santin**

**Técnico em Contabilidade**



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### À ASSESSORIA JURÍDICA:

Estamos enviando minuta do Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2025 à Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Nova Brésia para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a conexão à rede de Internet para ser usada na Câmara de Vereadores de Nova Brésia.

**OBJETO:** Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

---

**Fernando Paulo Mesacasa**  
**Secretário Executivo da Câmara**



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria da Câmara de Vereadores de Nova Brésia, em conformidade com a Resolução de Mesa nº 001/2024, de 09 de abril de 2024, e legislação federal vigente (Lei Federal n.º 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com empresa do ramo, para atender ao objeto da contratação. O parâmetro escolhido pela Câmara de Vereadores para fins de contratação, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores. Por fim, se verificou que o orçamento não foi obtido com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, a fornecedora será a empresa MI INTERNET LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.358.956/0001-71, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 1.374, Sala 201, Bairro Centro, no Município de Nova Brésia – RS – CEP: 95.950-000, apresentou a proposta para a Câmara de Vereadores de Nova Brésia, sendo o objeto da Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 1.678,80 ( hum mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos )**, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

A fornecedora acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; apresentou o menor preço por item da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

Conforme redação supramencionada foi possível constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

---

**Marcos Luis Giovanaz**

**Agente de Contratação**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75**

Nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação n.º 001/2025, para a contratação da empresa MI INTERNET LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.358.956/0001-71, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 1.374, Sala 201, Bairro Centro, no Município de Nova Brésia – RS – CEP: 95.950-000, processo Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps, para a Câmara de Vereadores de Nova Brésia, sendo o objeto da Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 1.678,80 ( hum mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos )**

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

**Vereador Jair Lorenzon**

**Presidente da Câmara de Vereadores**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** Execução imediata.

**CONTRATADA:** MI INTERNET LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.358.956/0001-71, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 1.374, Bairro Centro, Sala 201, no Município de Nova Brésia – RS – CEP: 95.950-000.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.678,80 ( hum mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos ).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, adotada pela Câmara, através de Resolução de Mesa nº 001/2024, datada de 09 de abril de 2024.

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

---

**Vereador Jair Lorenzon**

**Presidente da Câmara de Vereadores**



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### ORDEM DE COMPRA:

PROCESSO Nº 001/2025	MODALIDADE: <b>Dispensa de Licitação</b>
<b>CONTRATADA: MI INTERNET LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.358.956/0001-71, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 1.374, Bairro Centro, Sala 201, no Município de Nova Brésia – RS – CEP: 95.950-000.</b>	

Autorizamos ( ) Fornecimento de Material ( x ) Execução de Serviço, conforme a planilha abaixo, em razão de o Proponente acima ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento/execução obedecerá às condições estipuladas na Proposta de Preço e na Formalização da demanda pela Secretaria responsável.

**OBJETO:** Prestação de serviço de conexão à Rede de Internet no pacote C3 Empresa 600 Fibra, na velocidade de download de 600 Mbps e Upload 300 Mbps.

### Dotação Orçamentária:

**01 – Poder Legislativo Municipal**

**01.031.0001.2001 – 1002 – Manutenção da Atividade Legislativa**

**3.3.3.9.0.3900000000 – 107 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Nova Brésia, 27 de janeiro de 2025.

**Betina Fedrizzi Emmer**

**Setor de Compras e Licitações**